VII.A VELHA

Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

Ata da décima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 12 de fevereiro de 2025.

1º Sessão Legislativa. 20º Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo. **SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2025, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 -Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyna Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Adriana Meireles, Alexsandro Riguete Recepute, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Flavio de Souza Pires, George Alves, Hercules Silveira, Ivan Carlini, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Renzo Ramalho Mendes, Rogério Cardoso Silveira, Thiago Lima Silva Henker e Welber Luiz de Souza. Registrada ausência justificada do Sr. Edil. Fabiano Oliveira. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Rogério Cardoso Silveira que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. O Presidente registrou a presença do ex-Secretário de Educação do Município de Vila Velha, Rodrigo de Souza Simões Nunes, e o convidou para fazer parte da Mesa Diretora. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. EXPEDIENTE EXTERNO: Não houve. EXPEDIENTE INTERNO: Projeto de Lei protocolizado sob o número 537/25, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, que "Dispõe sobre a inclusão no Calendário Municipal De Eventos, o programa 'Arena Verão Ives' e dá outras providencias". DESPACHO: À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 539/25, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, que "Declara de utilidade pública a Igreja Vitória do Espírito Santo (Ives Church)". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 620/25, de iniciativa do Vereador Ademir Pontini, que "Institui 'O Dia 11 de Abril o Dia de Conscientização, Mobilização e Combate à Hanseniase'". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 625/25, de iniciativa do Vereador Devacir Rabello, que "Proíbe a utilização de verba pública no âmbito do município de Vila Velha em eventos e serviços de cunho LGBTQIA+ ou que promovam a sexualidade de crianças e adolescentes e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Processo protocolizado sob o número 671/25, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro do corrente ano, por motivo de agenda com o Prefeito Municipal, Arnaldo Borgo. **DESPACHO**: À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicação protocolizada sob o número 672/25, de iniciativa do Vereador Ivan Carlini, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicações protocolizadas sob os números 674/25, 675/25, 677/25, 681/25, 682/25 e 691/25, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. DESPACHO: À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicações protocolizadas sob os números 676/25 e 693/25 de iniciativa do Vereador Ademir Pontini, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. DESPACHO: À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Homenagem protocolizada sob o número 679/25, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, indicando nome para Sessão Solene de Colonização do Solo Espírito-Santense em 23 de maio de 2025, com a concessão e a entrega de Título de Cidadania Vilavelhense, ao Sr. Alcantaro Victor Lazzarini Campos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 686/25, de iniciativa do Vereador Flávio Pires, que "Institui o 'Banco Municipal de Materiais Ortopédicos' para fornecimento gratuito no município de Vila Velha e dá outras providências". DESPACHO: À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Homenagem protocolizada sob o número 689/25, de iniciativa do Vereador Osvaldo Maturano, indicando nome para Sessão Solene de Colonização do Solo Espírito-Santense em 23 de maio de 2025, com a concessão e a entrega de Título de Cidadania Vilavelhense, ao Sr. José Luiz da Costa Altafim. DESPACHO: À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Homenagem protocolizada sob o número 690/25, de iniciativa do Vereador Osvaldo Maturano, indicando nome para Sessão Solene de Colonização do Solo Espírito-Santense em 23 de

Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

Ata da décima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 12 de fevereiro de 2025.

1º Sessão Legislativa. 20º Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo. **SESSÃO ORDINÁRIA.**

maio de 2025, com a concessão e a entrega de Título de Cidadania Vilavelhense, ao Sr. José Assis de Araújo. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Homenagem protocolizada sob o número 692/25, de iniciativa do Vereador Pastor Fabiano, indicando nome para Sessão Solene de Colonização do Solo Espírito-Santense em 23 de maio de 2025, com a concessão e a entrega de Medalha do Dia Do Solo Espírito-Santense, na área de Defesa dos Interesses da População. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Homenagem protocolizada sob o número 694/25, de iniciativa do Vereador Dr. Hércules, indicando nome para Sessão Solene de Colonização do Solo Espírito-Santense em 23 de maio de 2025, com a concessão e a entrega de Medalha "Antônio Bezerra de Faria", na área da Saúde, ao Dr. Silvio Azevedo Filho. DESPACHO: À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 696/25, 697/25, 699/25 e 700/25, de iniciativa do Vereador Thiagão Henker, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. DESPACHO: À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Homenagem protocolizada sob o número 701/25, de iniciativa do Vereador Rogério Cardoso, indicando nome para Sessão Solene de Colonização do Solo Espírito-Santense em 23 de maio de 2025, com a concessão e a entrega de Medalha Arnaldo Borgo, na área Imobiliária, a Sra. Vera Lúcia Borgo. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Homenagem protocolizada sob o número 702/25, de iniciativa do Vereador Welber da Segurança, indicando nome para Sessão Solene de Colonização do Solo Espírito-Santense em 23 de maio de 2025, com a concessão e a entrega de Medalha de Honra, na área de Segurança Pública, ao Sr. Cláudio Melo de Oliveira. DESPACHO: À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicação protocolizada sob o número 704/25, de iniciativa do Vereador Welber da Segurança, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. DESPACHO: À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos Oradores Inscritos. 1º Orador: Vereador Rafael Primo, que cedeu 5 (cinco) minutos do seu tempo à Vereadora Patrícia Crizanto e utilizou os 10 (dez) minutos iniciais. O Vereador Rafael Primo iniciou cumprimentando todos os demais Vereadores, a Mesa Diretora, em nome do Presidente Osvaldo Maturano, especialmente, o Procurador Geral desta Casa, Dr. Carlão, e todos que estavam na galeria. Em seguida, disse que hoje é um dia importante, porque toda vez que se chega mais próximo da verdade, está avançando, por mais que não ache, mas assim está. E todos sabem na cidade de Vila Velha que ele está travando uma luta contra um aumento de subsídios que considera abusivo. Lembrou a todos, que propôs um Projeto de Lei que limita o subsídio do Prefeito em dois terços do subsídio do Governador, isto é, aumentaria de 15 mil reais para 22 mil, e não 29 mil como antes propostos. Isso é bom senso e boa métrica. Mas, até agora, não foi discutida a possibilidade de pautá-lo. Pensa que é interesse da cidade pautar esse Projeto de Lei, pois se ficar muito tempo sem ser pautado, poderia tornar-se extemporâneo e perder o objetivo e o objeto. Pensa ainda que esse assunto perdurará por todo o ano de 2025, e prevê que, se considerar o trâmite judicial da primeira e segunda instância, o trâmite do Tribunal de Contas do Estado, ações do Ministério Público de Contas, do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal, o subsídio de 29 mil reais será debatido aqui até dezembro de 2025, pelo menos. Continuará lembrando a cidade do que está acontecendo. Disse que ficou triste, de fato, quando o Prefeito vetou o aumento do subsídio em apenas 50 minutos após a deliberação e afirmou que Vila Velha tinha outras prioridades. Falou humildemente que desafia o Prefeito, pois, com essa economia de 4 milhões de reais ao evitar esse aumento, terá a oportunidade de mudar a vida de 800 famílias em Vila Velha criando 4 novas creches. Em média, o custo de construção de uma creche é de 4 milhões de reais. Pediu que até o final deste mandato fossem feitas as 4 creches. Disse que Prefeito não o respondeu e o ignorou, pois o Prefeito não conversa com ele, e isso é importante dizer, pois a cidade precisa saber. Isentou de culpa o Vereador Devanir Ferreira, líder do Governo nesta Casa, que tem sido prestativo e dialoga com ele. Mas o Prefeito não conversa e nunca o convidou. Pensou que

Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

Ata da décima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 12 de fevereiro de 2025.

1º Sessão Legislativa. 20º Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo. **SESSÃO ORDINÁRIA.**

encontraria o Prefeito na inauguração dessas creches, pois ele é combativo, e, com essa provocação, imaginou que as creches seriam construídas. No entanto, isso não aconteceu. Orientou que acessassem o seu perfil no Instagram, @rafaelprimo, e embaixo da "bio", no link "comunidade", postou um documento que contém a defesa do senhor Arnaldo Borgo Filho, solicitando a implementação do aumento e a derrubada da liminar protocolada pelo orador. Ressaltou que, para que fique claro: quem pediu o aumento, quem construiu e articulou o aumento, quem constrangeu esta Casa, e quem deseja, a qualquer custo, este aumento abusivo, é o Prefeito. Acrescentou que é importante tratar os fatos como realmente são, pois isso contribui para o crescimento de Vila Velha. O Prefeito, com essa postura de não conversar com a oposição e de não negociar sobre o andamento da cidade, tem provocado um mal-estar dentro desta Casa, algo que o orador não quer continuar alimentando com os seus amigos. Mas esta questão ficou muito ruim de ser tratada agora. No entanto, está disponível para dialogar. Respeita a autoridade e os 80% dos votos obtidos pelo Prefeito na cidade em sua eleição no primeiro turno, mas quer que ele respeite a vereança, não apenas a sua, mas a de todos demais Vereadores. Destacou que o ocorrido foi constrangedor, porque na carta que o Prefeito justifica o Veto afirma que Vila Velha tem outras prioridades, mas sua defesa contradiz exatamente tudo o que foi dito na carta. Sugeriu a todos compararem os documentos com os fatos. Em aparte, o Vereador Jonimar Santos disse que respeita muito o Vereador Rafael Primo, e que não está nesta Casa à mando do Prefeito nem de ninguém. Mas a visão do Prefeito ao proceder desta forma relatada levou em consideração o baixo subsídio do secretariado. Assim, ao tomar essas providências, ele analisou o contexto geral. Discorda do orador porque realmente percebe que há um baixo subsídio para o secretariado de Vila Velha. Pretende defender o Prefeito desses "apelidos" que visam ofendê-lo e acredita que ele não precisa disso, mas sim de bons assessores e secretariados qualificados. Retomando a palavra, o Vereador Rafael Primo achou justo debater o salário de todos os servidores, inclusive do primeiro escalão. Esse é um ponto que todos concordam, mas o que precisa ser feito nesta Casa é um bom colegiado e um bom debate para atingir um valor razoável, pois essas são as suas funções. Seria importantíssimo que o Prefeito se reunisse à mesa com os Vereadores, pois um diálogo deve ser fortalecido, e esse é o caminho proposto pelo orador. Em aparte, o Vereador Devanir Ferreira agradeceu o aparte e disse respeitar o trabalho do Vereador Rafael Primo, que é técnico e admirável. Acrescentou que o Vereador Rafael Primo recebeu ontem uma decisão do Tribunal de Contas do Estado colocando um ponto final nessa discussão e nos questionamentos levantados. Comparou dizendo que o executivo da Vale recebe em torno de 100 mil reais, mas não dobra o faturamento da Vale; o executivo da ArcelorMittal recebe em torno de 100 mil reais, mas não dobra em quatro anos o faturamento da ArcelorMittal; o executivo da CESAN recebe em torno de 50 a 60 mil reais, mas também não dobra o faturamento da CESAN. A qualidade de vida na cidade de Vila Velha, nos últimos quatro anos, constatada pelo IDH da cidade, melhorou de forma satisfatória. Vila Velha, antes considerada uma "cidade dormitório", hoje registra uma ocupação de 80 a 95% em suas hospedagens. Vila Velha é a cidade que mais atrai empreendedores e executivos de empresas S.A. interessadas em investir nela. Indagou se, após o exposto, deve-se "amarrar" a cidade a um subsídio de 29 mil reais para o Prefeito. O Prefeito dobrou a arrecadação da cidade sem gerar impostos, isto dizendo para as pessoas que a cidade de Vila Velha é uma cidade que agrega valores e que gera oportunidades. Há mais de 800 vagas de emprego no SINE. O porto que era de Vitória, hoje é o porto de Vila Velha. Havia todo o impacto social concentrado na cidade de Vitória, mas, hoje, os investimentos neste porto estão em Vila Velha. Disse que gostaria de fazer uma Consulta Popular e questionar se a população prefere um Prefeito que receba 29 mil reais e transforme a cidade ou se deseja retroceder 4, 12 ou 20 anos. Não há ilegalidade, pecado ou escândalo referente ao aumento do subsídio do Prefeito e do secretariado que dedicam 100% da sua vida e do seu CPF para cuidar das pessoas. Há coisas que ainda precisam ser feitas ainda, e elas serão realizadas este ano. Retomando a

VII.A VELHA

Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

Ata da décima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 12 de fevereiro de 2025.

1º Sessão Legislativa. 20º Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo. **SESSÃO ORDINÁRIA.**

palavra, o Vereador Rafael Primo disse que foi executivo do Banco Santander, mas quando escolheu vir para a vida pública, trilhar seu caminho e, inclusive, manter seu posicionamento coerente de esquerda, sabia exatamente qual seria o custo, pois deixaria o mercado privado. Foi diretor de uma distribuidora de combustíveis de Vila Velha que arrecada ICMS como nenhuma outra empresa na cidade. Disse que se candidatou pelo espírito público, e aceitou receber 15 mil reais de subsídio. Se quisesse receber 30 mil reais de salário mais bônus, teria permanecido no setor privado. Finalizou sugerindo este procedimento aos Secretários do município caso queiram ganhar muito dinheiro. A Vereadora Patrícia Crizanto iniciou saudando todos os presentes e agradeceu a Deus por esta oportunidade de estar na sede do Poder Legislativo Municipal, agradecendo também ao Vereador Rafael Primo por ter cedido cinco minutos de seu tempo. Em seguida, disse que todos entenderam e compreenderam o quanto é importante a valorização dos Secretários Municipais e do Prefeito. Ressaltou que todos acompanharam a primeira vez que esse projeto foi enviado a esta Casa de Leis e que, naquele momento, se posicionou a favor do Veto do Prefeito. Depois, questionaram-na sobre o motivo de ter votado a favor do aumento. Concordou com o Vereador Rafael Primo, no sentido de priorizar a ampliação do diálogo, porque em determinados momentos e projetos, surgem dúvidas. Indagou como proceder para sanar essas dúvidas. Ouvem, a todo o momento, o clamor popular, pois o que os trouxe a esta Casa foi, primeiramente, Deus e, depois, a vontade popular. Portanto, devem prestar satisfação à população. Quando fala sobre valorização, pode parecer contradizer o discurso de algumas pessoas, mas não está fazendo oposição, apenas se posicionando de acordo com o que acredita e com o que lhe foi delegado pelo povo. Ampliando esse diálogo, a população só tem a ganhar, e também os mandatos dos Vereadores se fortalecem, demonstrando ainda mais que estão, de fato, alinhados com a voz do povo. Agradeceu pela oportunidade de ter recebido os minutos cedidos pelo Vereador Rafael Primo. Na sequência, procedeu à entrega de Moções de Aplausos à Dra. Francisca Maria Duarte Borges, Dentista; e à Dra. Laila Maria Duarte Borges, Enfermeira. 2º Orador: Vereadora Carol Caldeira, que cedeu 5 (cinco) minutos do seu tempo ao Vereador Dr. Hércules e utilizou os 10 (dez) minutos finais. O Vereador Dr. Hércules iniciou agradecendo à Vereadora Carol Caldeira por ceder minutos de seu tempo de fala e solicitou que fosse exibida uma foto no painel. Além disso, pediu licença ao Presidente Osvaldo Maturano para discursar de seu assento. Em seguida, destacou que hoje, dia 12 de fevereiro, é celebrado o Dia Estadual da Síndrome Cri-Du-Chat, expressão que em francês significa "miado do gato". O Vereador mencionou que foi realizada uma caminhada em Coqueiral de Itaparica em alusão à data. Comentou que, durante seu mandato como Deputado Estadual, instituiu a lei estadual sobre o tema e que pretende trazer para a Câmara Municipal uma legislação similar. Informou que apenas duas pessoas no Estado possuem essa síndrome, considerada uma doença rara. Relatou também que, desde que iniciou seu trabalho como Vereador em 1989, tem se dedicado à inclusão e à conscientização sobre doenças pouco conhecidas, reforçando a responsabilidade do Poder Público em apoiar essas pessoas. Ressaltou que, frequentemente, quando uma criança nasce com essa deficiência ou anomalia, é comum o pai se afastar, ficando a responsabilidade sob os cuidados da mãe. Ao final de seu discurso, agradeceu novamente à Vereadora Carol Caldeira pelo tempo concedido para o registro e afirmou que continuará realizando pronunciamentos como esse. Citou, como exemplo, as quatro leis que instituiu apenas no mês de setembro, como o "Dia do Doador de Órgãos", celebrado em 27 de setembro; a campanha "Setembro Amarelo", voltada à prevenção do suicídio; e a regulamentação sobre o "Implante Coclear" para pessoas com deficiência auditiva. A Vereadora Carol Caldeira iniciou cumprimentando o povo de Vila Velha, os colegas Vereadores e o Presidente Osvaldo Maturano. Em seguida, explicou que, ao discursar na Tribuna em tom mais alto e forte, não é por estar nervosa ou perdendo o controle. Destacou que havia deixado um convite para participar, na terça-feira, de uma caminhada na entrada do bairro Santa Paula, na Região 5, e teve o privilégio de contar com a companhia da Vereadora Adriana Meireles. Na ocasião, agradeceu à

Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

Ata da décima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 12 de fevereiro de 2025.

1º Sessão Legislativa. 20º Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo. **SESSÃO ORDINÁRIA.**

Vereadora Adriana Meireles pela presença e afirmou que a caminhada foi muito boa, pois ouviram as reivindicações e anseios dos moradores. Também mencionou que o Vereador Admir Pontini justificou sua ausência. A Vereadora ressaltou que os moradores esperam que os Vereadores estejam nas ruas para compreender de perto suas dificuldades e necessidades. Enfatizou que a caminhada não teve como objetivo prometer algo ou fazer "firulas" de obras do Prefeito Arnaldinho Borgo, mas sim retornar à Câmara com ideias para legislações relevantes para os munícipes. Comentou ainda sobre o Projeto de Lei do Vereador George Alves, que visa desburocratizar e eliminar legislações ineficazes no município. Destacou que, atualmente, a Câmara possui um critério rigoroso em relação às propostas legislativas, rejeitando leis inconstitucionais ainda na fase inicial, para evitar que os cidadãos precisem recorrer à Justiça para contestá-las. Na sequência, chamou a atenção para a BR-388, localizada na região 5, e mencionou que esteve presente no evento da "2ª Fase do Programa Pet Vida", realizado no Parque Cultural Casa do Governador. A Vereadora destacou que Vila Velha foi o município que mais utilizou o programa, que tem beneficiado a causa animal com ações como resgates, castrações e cuidados. Ressaltou que o programa será expandido para outros municípios que ainda não oferecem serviços similares. Compartilhou que, durante o evento, encontrou uma assessora de uma Vereadora de Santa Teresa, que demonstrou interesse em visitar a Câmara de Vila Velha para discutir iniciativas voltadas ao bem-estar animal. Também relatou um caso triste recente que registrou em seus stories: uma cadela da raça pitbull, abandonada em um terreno, muito doente e incapaz de se locomover, estava há três dias debaixo de um carro. A Vereadora Carol Caldeira acredita que o animal era utilizado como matriz para reprodução comercial. Acrescentou o estigma associado às raças consideradas violentas, que muitas vezes resulta em maus-tratos, devido à falta de conhecimento. Relatou sua experiência resgatando animais em situações semelhantes e criticou aqueles que utilizam a causa animal como bandeira política, ressaltando que a causa não traz votos, já que não há famílias diretamente beneficiadas, tornando os animais "invisíveis". Finalizou seu discurso afirmando que os Vereadores irão agregar na causa animal. 3º Orador: Vereador Alex Recepute, que cedeu 5 (cinco) minutos do seu tempo ao Vereador Thiagão Henker, 3 (três) minutos à Vereadora Adriana Meireles, 5 (cinco) minutos ao Vereador George Alves e utilizou os 2 (dois) minutos finais. O Vereador Thiagão Henker iniciou saudando o Presidente Osvaldo Maturano e os demais Vereadores. Em seguida, refutou a fala do Vereador Rafael Primo, durante o uso da Tribuna, ao citar que os Vereadores estão negociando o salário de alguém. O Vereador reafirmou que os Vereadores não estão negociando o salário de ninguém. Disse também que o Vereador Rafael Primo não falou que o salário do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi para quase 50 mil reais e que transfere essa responsabilidade para os Vereadores de forma particular, ignorando questões relacionadas à esfera superior e ao próprio partido. Na sequência, solicitou a exibição de um vídeo sobre um projeto de lei protocolado que proíbe as pessoas de colocarem lixo em dias sem coleta. O Vereador destacou que as comunidades estão cansadas com a falta de conscientização, ressaltando que os números dessa prática são alarmantes, com casos de moradores depositando lixo na porta dos vizinhos. Por fim, questionou quem seria o verdadeiro responsável por essa situação: o lixo ou o morador que age sem educação. A Vereadora Adriana Meireles iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes. Em seguida, pediu a atenção dos Vereadores, afirmando que, quando estão discursando, ela permanece em silêncio. Em seguida, dirigiu-se ao Vereador Rafael Primo, afirmando que se sentiu ofendida com sua fala, pois foi ex-Secretária de Educação e acredita que os Secretários merecem ser valorizados. Destacou que os Secretários não estão na iniciativa privada, como muitos de seus colegas atualmente, porque assumiram as causas pelas quais lutam em suas pastas e, muitas vezes, renunciam a propostas de altos salários para se dedicarem à vida pública, trabalhando pelo que acreditam. A Vereadora também afirmou que a fala do Vereador, sugerindo que os Secretários deixem seus cargos e migrem para a iniciativa privada, é ofensiva, pois aqueles que ocupam essas funções são

Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

Ata da décima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 12 de fevereiro de 2025.

1º Sessão Legislativa. 20º Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo. **SESSÃO ORDINÁRIA.**

qualificados, lutam pelas causas que representam e não merecem tal crítica. Por fim, pediu que o Vereador Rafael Primo refizesse sua fala, qualificando-a como ridícula e ofensiva a todos os Secretários da cidade de Vila Velha. Em aparte, o Vereador Thiagão Henker ressaltou que, quando os Secretários cometem erros, como ao assinarem documentos com o CPF incorreto, podem ser responsabilizados e até mesmo presos. Destacou, assim, que a função dos Secretários envolve uma responsabilidade muito grande e merece ser valorizada. Parabenizou a Vereadora Adriana Meireles por sua fala e concluiu seu discurso. Em aparte, o Vereador Ivan Carlini acrescentou que foi testemunha do trabalho da Vereadora Adriana Meireles, que atuou como diretora por mais de 12 anos e, como Secretária, trabalhou até mesmo aos sábados e domingos visitando as escolas. Afirmou que é justo que os Secretários recebam um salário adequado para atender às demandas das comunidades, já que eles não têm dia, noite ou horário fixos, assim como os Vereadores, que também estão à disposição da população dia e noite. Como exemplo, mencionou que, ao acordar, encontra 10 pessoas em sua porta, ao chegar à Câmara é recebido por mais pessoas, e, nas ruas, é abordado em todos os lugares. Dessa forma, defendeu que os Secretários precisam ter um salário digno e compatível com o trabalho que realizam, destacando a relevante contribuição da Vereadora Adriana Meireles para a cidade de Vila Velha. Por fim, parabenizou a Vereadora Adriana Meireles e expressou sua felicidade por ela estar na Câmara, junto com o Vereador Thiagão Henker, defendendo Vila Velha e, em especial, a grande Cobilândia. Em aparte, o Vereador Alex Recepute disse que ouviu na Câmara questionamentos sobre o aumento dos subsídios do Prefeito e dos Secretários, com argumentos de que há pais de família que sobrevivem com salário mínimo. O Vereador destacou que ser Prefeito ou Secretário não se resume a pagar contas de água, luz, telefone e fazer compras no supermercado, mas sim a cuidar de uma cidade que evoluiu de um status de "cidade dormitório" para uma cidade moderna, bem vista e bem quista, com projeção para ser uma das melhores do Brasil, além de zelar pelos direitos de quase 500 mil pessoas. Disse ter certeza de que os Vereadores que apoiaram e votaram pelo aumento dos subsídios entendem como é pesado e importante tomar decisões como líderes, assim como faz o Prefeito Arnaldinho Borgo e os Secretários. Ressaltou que a responsabilidade de liderar é muito grande e não pode ser julgada ou comparada com a de um pai de família que ganha 1.400 reais, pois envolve cuidar de uma cidade inteira. O Vereador George Alves iniciou sua fala saudando todos os presentes e realizando sua autodescrição. Em seguida, agradeceu aos Vereadores que votaram pela aprovação da comissão e mencionou a fala da Vereadora Carol Caldeira sobre a responsabilidade dos parlamentares com a Casa de Leis. Destacou que é preciso parar de aprovar leis inconstitucionais, pois, quando isso ocorre, a Procuradoria Municipal precisa interromper seus trabalhos para propor uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, o que demanda tempo, trabalho e técnica, desviando o foco de questões importantes para a cidade. Ressaltou que possui grande compromisso com essa causa e afirmou que esta legislatura está empenhada em aprovar leis sérias, corretas e constitucionais. O Vereador também destacou a importância da comissão para revisar normas que dificultam a vida dos empreendedores e cidadãos, eliminando situações desnecessárias que já não fazem mais sentido. Apontou que o objetivo é avançar, criando um ambiente regulatório favorável para atrair novas empresas. Enfatizou que a infraestrutura de Vila Velha está em crescimento, com obras e avanços sociais e econômicos. Ressaltou a necessidade de dar mais celeridade aos processos, como a renovação de alvarás e outras tratativas com a Prefeitura, tornando Vila Velha o melhor ambiente de negócios para o desenvolvimento econômico. Reiterou seu agradecimento pela aprovação da comissão, destacando que realizará audiências públicas para ouvir a sociedade civil e atuar com técnica e correção, como Vila Velha merece, visando ao desenvolvimento. Mencionou ainda outra fala da Vereadora Carol Caldeira sobre a causa animal, relatando que, no domingo, dia 9, esteve no Parque Cultural Casa do Governador, onde conheceu um projeto que utiliza a ressocialização de detentos para o cuidado de cães e gatos na cidade de Viana. Ressaltou que esse

Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

Ata da décima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 12 de fevereiro de 2025.

1º Sessão Legislativa. 20º Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo. **SESSÃO ORDINÁRIA.**

tipo de iniciativa demonstra o que os agentes públicos devem fazer: pensar de forma criativa e inovadora. Comentou também sobre a prática mencionada pela Vereadora Carol Caldeira de carregar água e ração para alimentar animais abandonados, afirmando que voltará a adotar essa atitude, pois o acolhimento é uma demonstração genuína de cuidado e amor. Por fim, reforçou a importância de fazer a causa de o bemestar animal avançar cada vez mais em Vila Velha e parabenizou a Vereadora Carol Caldeira por sua fala. O Vereador Alex Recepute iniciou saudando todos os presentes. Em seguida, ressaltou a fala da Vereadora Carol Caldeira, dizendo que, antes de ser Vereadora, ela já atuava na causa do bem-estar animal, cuidando dos animais e tentando, de alguma forma, sanar os problemas de abandono e maus-tratos. Disse que, hoje, como Vereadora, ela tem atuado com mais ênfase, pois é visível a sua busca por melhorias para o bem-estar animal. Acrescentou que sempre teve sentimentos pelos animais e os tratava bem, mas, até então, enquanto não era Vereador, não havia sido agraciado com uma responsabilidade maior. Declarou que, atualmente, é o Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, e tem procurado exercer da melhor maneira possível todas as ações necessárias para aprofundar os cuidados com o bemestar animal. Mencionou que também esteve presente no evento realizado no Parque Cultural Casa do Governador, onde compareceu a Deputada Estadual Janete de Sá, reconhecida por sua atuação na pauta do bem-estar animal. Posteriormente, disse querer deixar, além de sua explicação, um apelo. Comentou que, após assumir a Comissão de Bem-Estar Animal da cidade, as pessoas passaram a enxergá-lo como referência no assunto. Informou que, em quinze dias, recebeu de oito a nove fotos de animais mortos envenenados nas ruas. Acrescentou que o Secretário Rafael, dos Serviços Urbanos, que sempre o ajuda a recolher esses animais, brincou: "Você é o Vereador dos cachorros mortos, porque nunca vi morrer tanto cachorro." Disse também que o índice de envenenamento e morte de animais nas ruas tem aumentado, classificando isso como uma covardia. Aproveitou para deixar um apelo aos munícipes e aos Vereadores presentes, pedindo que essa responsabilidade não fique apenas com quem trabalha diretamente na causa do bem-estar animal, como a Vereadora Carol Caldeira, que é defensora dos animais, ou com ele, que é o Presidente da Comissão. Solicitou que todos denunciem esses crimes, sem medo, pois considera covardia e crime maltratar um animal, abandoná-lo ou se isentar da responsabilidade de levá-lo a um órgão público que possa resgatá-lo e cuidar dele. Por fim, reforçou o apelo para que as denúncias sejam feitas e que a população procure a Vereadora Carol Caldeira, o Vereador Alex Recepute ou qualquer outro Vereador da Câmara. Também incentivou a ligação para os canais de bem-estar animal e agradeceu a todos. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 15 (quinze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: Processo protocolado sob o nº 638/2025, de autoria da Mesa Diretora da CMVV, contendo Projeto de Resolução que revoga a Resolução nº 764, de 17 de agosto de 2021, que "Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Vila Velha à Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Espírito Santo - ASCAMVES, o pagamento de contribuição anual e dá outras providências". Pela ordem, os Vereadores Dr. Hércules, Patrícia Crizanto e George Alves requereram a retirada de pauta do referido Projeto de Resolução, requerimento este que após colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. DESPACHO: À Secretaria Legislativa para providências regimentais. 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça) Processo protocolizado sob o nº 448/25, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o "Dia Municipal das Comitivas e das Cavalgadas Tradicionais" e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da

Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

Ata da décima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 12 de fevereiro de 2025.

1º Sessão Legislativa. 20º Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo. **SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aprovada como redigida em 17 de fevereiro de 2025.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES

1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário